



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2021/2024
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1250/2021

Buritinópolis GO, 04 de janeiro de 2021.

“NOMEIA GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

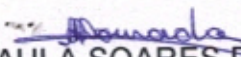
Art. 1º - Fica **NOMEADA, Gestora do Executivo Municipal**, a Senhora, **BRUNA DOURADO LIMA**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 04 (janeiro) dias do mês de janeiro de 2021.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO